

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

- PORTARIA nº 007/93 - de 06 de Janeiro de 1993 -

Dispõe sobre constituição de Comissão Municipal de Licitações.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 43, § 4º, do Decreto Lei n. - 2.300, de 24 de novembro de 1986, com a alteração introduzida - pelo Decreto Lei n. 2.348, de 24 de Julho de 1987,

RESOLVE,

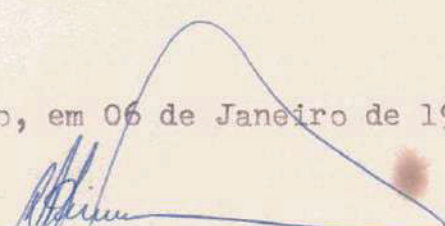
Art. 1º - **CONSTITUIR**, a Comissão Municipal de Licitações, pelos srs. JOAO CLAUDIO FERREIRA, ZANNY DIAS, VICENTE SILVANO DE SOUZA e LUIZ FRANCISCO DE QUEIROZ, que se reunirão sob a presidência do primeiro nomeado.

Parágrafo único - A Comissão Municipal de Licitações de que trata este artigo terá por finalidade o julgamento das propostas apresentadas em Concorrência Públicas, Tomadas de Preços e Convites de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º Será gratuito o trabalho a ser prestado pela Comissão Municipal de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 1993.


(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal